



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

## PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR e as Inscrições Indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Curso de Pós-Graduação, para atuação na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região conforme Edital nº 02/2023.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 02/2023

PRFN4- CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO -JURIMETRIA- 01 VAGA E CADASTRO RESERVA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PÓS ENTREVISTA
Isabela Boito Maurmann Hidalgo	1º
Dálety Azevedo de Castro Eleuthério	2º
Pedro Osório Veiga	3º
Zaira Fátima Moura Santos	4º
CLASSIFICAÇÃO POR COTAS RACIAIS	
PRFN4- CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO	
OBS: Não houveram inscritos por cotas raciais.	
PRFN4-CIÊNCIAS CONTÁBEIS- CADASTRO RESERVA	
OBS: Não houveram inscritos.	

#### 1.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAL Nº 02/2023

##### 1.1.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

PRF4 - CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
Amanda Beatriz Alves de Araújo	Item 4.3 do Edital 07/2022 "Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio".
Leandro Soares Fonseca	Item 4.3 do Edital 07/2022 "Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio".

#### 2. DOS RECURSOS- EDITAL Nº 02/2023

- 2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 08/06/2023.
- 2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico [estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br](mailto:estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br) , especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.
- 2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.
- 2.6. O resultado final da análise documental, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

SIMONE KLITZKE

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região